



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL  
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E.M Antônio Matias Pereira

Data da Designação 01/12/2021 Horário da Designação 14:00 hs.  
Local de entrega do cargo Sede da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo Endereço Rua Olegário Maciel, nº 71 - Centro  
Período da contratação 02/12/2021 a 22/12/2021

Assinatura: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

CARGO	MOTIVO	CONTEÚDO	NÍVEL DE ENSINO	TURNO	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Auxiliar de Serviços	Férias regulamentares do(a) servidor(a) Tatiane Dias Oliveira Rodrigues	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Vespertino	30 hs	

\* A designação/contratação temporária será realizada nos termos Resolução GMECT Nº 003/2021

Art. 27 – Os candidatos inscritos para a função de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo/Auxiliar de Secretaria serão designados mediante listagem do concurso público em vigor.  
Parágrafo Único - Findada a listagem do concurso público em vigor, para designação, será utilizada a listagem desta resolução, observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – maior tempo de serviço, nos termos do artigo 4º desta Resolução;
- II – candidato com maior idade.

\*Art. 29 - No ato da designação/contratação o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos a seguir:

I - comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, em conformidade com o Anexo IV da Resolução SME Nº001/2021.

II - documento de identidade/ RG;

III - comprovante(s), Certidão de votação da última eleição ou documento de regularidade junto à justiça eleitoral;

IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;

VI - comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.Coromandel/MG,

§ 1º - Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação da documentação relacionada neste artigo.

designação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino.

\*Nos recursos contra o edital/resultados de designação deverá seguir o disposto no artigo 41 da Resolução GMECT nº 003/2021, de 05 de março de 2021.

Franciene Raquel Pereira Paiva  
Secretária Municipal da Gestão de Educação, Cultura e Turismo

Franciene Raquel Pereira Paiva

Secretária Municipal da Gestão de Educação, Cultura e Turismo

Coromandel/MG, 30 novembro, 2021